



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034696/2024-5 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.459.953,45 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais, Quarenta e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM05/11/2024

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300036003900370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decreto N° 0034696/2024-5 de novembro de 2024

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------------------|---------------------|-------------|
| ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903914000 | 7.696,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 7.696,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903914000 | 5.920,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 5.920,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903950000 | 1.620.202,45 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.620.202,45 | 0,00 |
| AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903914000 | 236.344,00 | 0,00 |
| 15000015000 | 33933950000 | 835.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.071.344,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | | | |
| 15000015000 | 33933950000 | 1.221.417,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.221.417,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 33903914000 | 25.678,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 25.678,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | |
| 15000015000 | 33903914000 | 7.696,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 7.696,00 | 0,00 |
| AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| 15000015000 | 33909399000 | 500.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 500.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 4.459.953,45 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 4.459.953,45 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 4.459.953,45 | 0,00 |

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito(a) Municipal

